



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 251 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre Secretaria Municipal de Administração e a empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI-EPP. O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	NORTON DO SANTO SILVA		
CPF:	007.685.951-77		
Contrato nº:	20190328-2430-B/2018-03	Vigência inicial:	Vigência final:
		28/03/2019	31/12/2019
Contratado:	J DO E SANTO MATOS EIRELI-EPP		
CNPJ:	04.272.216/0001-67		
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 20 de dezembro de 2019. JOSUÉ ALVES DE OLIVIERA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003/2019 CIÊNCIA: Norton do Santo Silva Fiscal do contrato

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Pelo presente instrumento reconhecimento de Dívida que entre si fazem, de um lado, Fundo municipal de Saúde, inscrito sob CNPJ: 10.432.389/0001-06, situada à Rua Projetada, s/nº, Bairro São Francisco Pedreiras Estado do Maranhão, representado pelo Secretaria Municipal de saúde, Karen Cynthia Santos e Silva Borges, CPF 916.138.843-20, residente e domiciliado à Rua José Borgneth, Nº 59, Bairro Sringal, Pedreiras Estado do Maranhão. Aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 00.389.647/0001-57, pactua o reconhecimento da dívida fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, (FUS) conforme anexo II do edital da

licitação no modalidade de pregão, de nº 004/2017, e contrato nº 002.02032017.013.0042017. Segundo as cláusulas e condições abaixo enumeradas: Clausula I – Analisando os controles de cobranças da CREDORA, bem como reconhecendo a existência física dos títulos que estabelecem seus créditos, a DEVEDORA declara ter pleno conhecimento do valor não pago à CREDORA, referente ao fornecimento de materiais de expedientes, no valor de R\$ 9.500,02 (nove mil quinhentos reais e dois centavos). Clausula II – Reconhecedor do seu débito (em sua certeza, liquidez e exigibilidade), a Secretaria Municipal de Saúde na qualidade de DEVEDOR, se compromete através deste instrumento, e empenhar e pagar na rubrica pagamento de exercícios anteriores, a quantia referente aos valores constante na cláusula anterior. Assim estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais, outorgando aos mesmos efeitos de títulos executivos. Pedreiras (MA), 18 de dezembro de 2019. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES Secretaria de Saúde

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190218-010-A/2019-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248 – Bairro Centro, Município de Teresina - Estado do Piauí, Objeto: a prestação de serviços de locação de impressoras em regime de comodato, com recarga de cartuchos de toner, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, contrato nº 20190218-010-A/2019-01, ficando sua vigência prorrogada de 18 de dezembro de 2019 a 18 de outubro de 2020. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. Helio Cronemberger, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 988.809.933-72, portador da carteira de identidade nº 2252461 SSP/PI. 16 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190218-010-A/2019-02, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248 – Bairro Centro, Município de Teresina - Estado do Piauí, Objeto: a prestação de serviços de

locação de impressoras em regime de comodato, com recarga de cartuchos de toner, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, contrato nº 20190218-010-A/2019-02, ficando sua vigência prorrogada de 18 de dezembro de 2019 a 18 de outubro de 2020. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. Helio Cronemberger, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 988.809.933-72, portador da carteira de identidade nº 2252461 SSP/PI. 16 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190218-010-A/2019-03, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248 – Bairro Centro, Município de Teresina - Estado do Piauí, Objeto: a prestação de serviços de locação de impressoras em regime de comodato, com recarga de cartuchos de toner, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 20190218-010-A/2019-03, ficando sua vigência prorrogada de 18 de dezembro de 2019 a 18 de outubro de 2020. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. Helio Cronemberger, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 988.809.933-72, portador da carteira de identidade nº 2252461 SSP/PI. 16 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190218-010-A/2019-04, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248 – Bairro Centro, Município de Teresina - Estado do Piauí, Objeto: a prestação de serviços de locação de impressoras em regime de comodato, com recarga de cartuchos de toner, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, contrato nº 20190218-010-A/2019-04, ficando sua vigência prorrogada de 18 de dezembro de 2019 a 18 de outubro de 2020. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. Helio Cronemberger, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 988.809.933-72, portador da carteira de identidade nº 2252461 SSP/PI. 16 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190218-010-A/2019-05, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248 – Bairro Centro, Município de Teresina - Estado do Piauí, Objeto: a prestação de serviços de locação de impressoras em regime de comodato, com recarga de cartuchos de toner, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, contrato nº 20190218-010-A/2019-05, ficando sua vigência prorrogada de 18 de dezembro de 2019 a 18 de outubro de 2020. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. Helio Cronemberger, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 988.809.933-72, portador da carteira de identidade nº 2252461 SSP/PI. 16 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190218-010-A/2019-06, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 09.558.001/0001-20, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248 – Bairro Centro, Município de Teresina - Estado do Piauí, Objeto: a prestação de serviços de locação de impressoras em regime de comodato, com recarga de cartuchos de toner, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, contrato nº 20190218-010-A/2019-06, ficando sua vigência prorrogada de 18 de dezembro de 2019 a 18 de outubro de 2020. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. Helio Cronemberger, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 988.809.933-72, portador da carteira de identidade nº 2252461 SSP/PI. 16 de dezembro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.10032017.16.001/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e o Sr. FRANCISCO LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 975.006.073-34 LOCATÁRIO. Objeto: locação de imóvel situado a Rua Antonio Branco, 280, Mutirão, Pedreiras - ma, destinado ao funcionamento da pestalozzi, ficando seu prazo prorrogado de 03 de novembro de 2019 a 03 de outubro de 2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – 06 01. Secretaria Municipal de Administração, 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Pedreiras – MA, 30 de outubro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190109-005-B/2019-04, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a CONSTRUTORA NEVES REGADAS LTDA-ME, CNPJ – 06.168.918/0001-20, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1161, Pedreiras-MA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto A locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, 1111, Centro, Pedreiras-MA, destinado à instalação da Garagem Municipal sendo o mesmo matriculado no Cartório de Imóveis local sob o nº de ordem 486, fls 186, livro 2-B, registro geral, em nome do LOCADOR, não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função – 15 – Urbanismo, Sub-Função – 122 – Administração Geral, Programa – 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade – 2028 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e a empresa Construtora Neves Regadas LTDA-ME. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190110-002-C/2019-05, PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no C.N.P.J. (MF)

sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, s/nº - Pedreiras – MA, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio França de Sousa e a Sr.^a Maria das Graças Teixeira da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 759.538.383-87 LOCATÁRIO. Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, 737, Centro, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento da Tributação, em nome do(a) Locador(a) sendo o mesmo registrado no Cartório de Imóveis local sob o nº de ordem 22, fls 22, livro 2-A, registro geral, em nome do LOCADOR e apresenta características contidas no Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel, ficando seu prazo prorrogado de 01 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária – 07.01 – Secretaria Municipal de Finanças, Função – 04 – Administração, Sub-Função – 129 – Administração de Receitas, Programa – 0006 – Programa Gestão Tributária, Projeto Atividade – 2.021 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Tributárias, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 010000 – Recurso Ordinário. Pedreiras – MA, 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190110-002-C/2019-11, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e a Sr.^a TERESA DAMASCENO ROCHA, CPF: 452.014.123-00. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na rua Pinto Saldanha, nº 90-A, Centro, Pedreiras-MA, destinado a continuidade do funcionamento da Casa do Conselho Tutelar, em nome do(a) Locador(a), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função – 08 – Assistência Social, Sub-Função – 122 – Administração Geral, Programa – 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade – 2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e a Sr.^a Teresa Damasceno Rocha. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190110-002-E/2019-08, PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, s/nº - Pedreiras – MA, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES RG: Nº 000092806398-4 SSP e CPF: N 916.138.843-20 e a Sr.^a Maria José Maranhão Maciel, inscrita no CPF sob o n.º 354.486.103-82. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Avenida

Rio Branco, nº 946, Centro, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do Hospital Geral e Maternidade de Pedreiras-MA, em nome do(a) Locador(a) sendo o mesmo registrado no Cartório de Imóveis local sob o nº de ordem 1997, fls 198 do livro 2-G, registro geral, em nome do LOCADOR, não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função – 10 – Saúde, Sub-Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa – 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade – 2.056 – Manutenção do Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. SIGNATÁRIOS: KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES CONTRATANTE e a Sr.^a MARIA JOSÉ MARANHÃO MACIEL. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190110-002-F/2019-10, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a Sr.^a EMILANE SOARES DE MELO, CPF – 602.042.533-90. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Carlos Martins, Lote 13, Quadra C, Seringal, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do CAPS II, em nome do(a) Locador(a), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função – 10 – Saúde, Sub-Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa – 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade – 2.051 – Manutenção do Programa FAEC/CAPS, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e Sr.^a Emilane Soares de Melo. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190110-002-I/2019-09, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e o Sr. Jusenir de Jesus Lucena, inscrito no CPF sob o n.º 462.607.733-15 LOCATÁRIO. Objeto: locação de imóvel situada na Avenida Mariano Lisboa, nº 1188, Centro, Pedreiras-MA, destinado a continuidade do funcionamento das atividades administrativas e docentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, em nome do(a) Locador(a), ficando seu prazo prorrogado de 01 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária – 09.02 – FUNDEB, Função – 12 – Educação, Sub-Função – 367 – Ensino Especial, Programa – 0012 – Programa Educação para a Transformação, Projeto Atividade – 2.039 – Manutenção e Adaptação de Escolas para a Educação Especial, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 01190000 – Complementação FUNDEB 40%. Pedreiras – MA, 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190111-005-A/2019-04, PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, s/nº - Pedreiras – MA, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES RG: Nº 000092806398-4 SSP e CPF: N 916.138.843-20 e o Sr GILNESIO COSTA SOARES, inscrito no CPF sob o n.º 791.748.503-00. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Travessa Cantanhede, nº 115, Centro, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Debora Damascena, em nome do(a) Locador(a) sendo o mesmo registrado no Cartório de Imóveis local sob o nº de ordem 3.701, fls 103, livro 2-N, registro geral, em nome do LOCADOR, não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função – 10 – Saúde, Sub-Função – 301 – Atenção Básica, Programa – 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade – 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. SIGNATÁRIOS: KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES CONTRATANTE e o Sr. GILNESIO COSTA SOARES. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190111-461/2019-03, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a Sr.^a FRANCISCA BASILIO GOMES, CPF – 140.543.103-20. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos Usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em nome do(a) Locador(a), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função – 10 – Saúde, Sub-Função – 122 – Administração Geral, Programa – 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade – 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 0102000000 – Receitas de impostos e transf. vinc. Saúde. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e Sr.^a. Francisca Gomes Basilio. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190401-528/2019-03, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e o Sr. Sthepan Silva Lira, inscrito no CPF sob o n.º 019.256.973-20 LOCATÁRIO. Objeto: locação de imóvel situado na Rua do Fio, nº 37, Boiada, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em nome do(a) Locador(a), ficando seu prazo prorrogado de 01 de janeiro de 2020 a 01 de julho de 2021,

permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária – 17.01 – Secretaria Mun. de Políticas para as Mulheres, Função – 14 – Direitos da Cidadania, Sub-Função – 122 – Administração Geral, Programa – 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade – 2.123 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 010000 – Recurso Ordinário. Pedreiras – MA, 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190401-436/2019-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e a Sr.^a Maria Cleide Silva Moura. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Rua 09, Casa 01, Q 13, Parque das Palmeiras, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento da Casa de apoio para crianças assistidas do conselho tutelar, em nome do(a) Locador(a), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função – 08 – Assistência Social, Sub-Função – 122 – Administração Geral, Programa – 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade – 2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de recurso: 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e a Sr.^a MARIA CLEIDE SILVA MOURA. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190401-505/2019-04, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a Sr.^a CINTHIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO, CPF – 916.138.843-20. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Avenida Zeca Branco, nº 474, Engenho, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Engenho, em nome do(a) Locador(a), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função – 10 – Saúde, Sub-Função – 301 – Atenção Básica, Programa – 0022 – Programa Saúde e Qualidade de vida, Projeto Atividade – 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e Sr.^a. CINTHIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190416-724/2019-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Rua da Prainha, 153, Prainha, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do Projeto Toda Criança Feliz, em nome do Locador, não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. Ficando sua vigência prorrogada 01 de janeiro de 2020 a 01 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função – 08 – Assistência Social, Sub-Função – 122 – Administração Geral, Programa – 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade – 2.059 – Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 01000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190416-724/2019-02, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Rua da Prainha, 153, Prainha, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do Projeto Toda Criança Feliz, em nome do Locador, não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. Ficando sua vigência prorrogada 01 de janeiro de 2020 a 01 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função – 08 – Assistência Social, Sub-Função – 122 – Administração Geral, Programa – 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade – 2.059 – Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 01000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e o Sr. ARLIUDE FERNANDES LIMA. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190110001/2019-06, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/LOCATÁRIA e a Srª IRACI MELO DE ARAÚJO COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 029.116.553-20 e RG: 057382272015-2/ LOCATÁRIO. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Francisco Sá, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento das atividades administrativas e docentes do

Colégio Herschell Carvalho, ficando seu prazo prorrogado de 01 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária – 09.02 – FUNDEB, Função – 12 – Educação, Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental, Programa – 0012 – Programa Educação para a Transformação, Projeto Atividade – 2.037 – Manutenção do Ensino Médio, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 01190000 – FUNDEB 40%. Pedreiras – MA, 20 de dezembro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 001/2018 – PMP/SEMAS, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA/CONVENIENTE e do outro, a entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PEDREIRAS, denominada doravante CONVENIADA. Objeto: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Convênio nº 001/2018-PMP/SEMAS, doravante denominado TERMO ADITIVO. Ficando seu prazo prorrogado de 12 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade 2.005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. Pedreiras – MA, 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190109-002-G/2019-05, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e o Sr. Ruidemar Dantas de Farias, inscrito no CPF sob o n.º 093.980.903-68. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Carlos Martins, Lote 13, Quadra C, Seringal, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do CAPS II, em nome do(a) Locador(a), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. Ficando sua vigência prorrogada 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.8.666/93. Orçamento do Município ano 2020: Unidade Orçamentária – 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função – 10 – Saúde, Sub-Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa – 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade – 2.056 – Manutenção do Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, Fonte de recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e o Sr. Ruidemar Dantas de Farias. 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190814-1268-B/2018-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ – 04.564.165/0001-47, com sede na Av. Presidente Medice, nº 1034 – Bairro Parque Piauí – Timon - MA, Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente ao contrato de fornecimento de medicamentos, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato nº 20190814-1268-B/2018-01, ficando seu valor global de R\$ R\$ 238.126,92 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº.8.666/93, conforme consta na cláusula quinta do contrato de nº 20190814-1268-B/2018-01. Orçamento do Município ano 2019: I. Classificação Orçamentária: Material de Consumo – MAC: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. II. Classificação Orçamentária: Material de Consumo – PAB: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função : 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade, 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 CONTRATANTE e o Sr.º Ludgero de Sousa Vieira, R.G. n.º 334.627-SSPI, CPF n.º: 159.408.533-15. 23 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190719-1268-B/2018-02, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ – 08.516.958/0001-41, com sede na Av. Odilon Araujo 645, Piçarra, Teresina-PI, CEP-64017-280. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente ao contrato de fornecimento de medicamentos, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato nº 20190719-1268-B/2018-02, ficando seu valor global de R\$ 923.483,29 (Novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº.8.666/93, conforme consta na cláusula quinta do contrato de nº 20190719-1268-B/2018-02. Orçamento do Município ano 2019: I. Classificação Orçamentária: Material de Consumo – MAC:10 – Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. II. Classificação Orçamentária: Material de Consumo – PAB: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo

Municipal de Saúde, Função : 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade, 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 CONTRATANTE e o Sr.º Flávio Vieira de Mesquita, R.G. n.º 1866410 SSP-PI, C.P.F. n.º 657.032.433-00. 20 de dezembro de 2019.